



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 026/2001

PROJETO DE LEI Nº 040/2001

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e ordinária e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

1.500 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

1502 – Departamento de Serviços Assistenciais

1502/3.2.3.1/15814862.120 – Contrib. ao Conselho de Obras Sociais de Apucarana –
COSAP.

3.2.3.1 – Subvenção Social

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a cancelar da dotação abaixo discriminada, constante do orçamento vigente.

1.500 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

1502 – Departamento de Serviços Assistenciais

1502/3.2.3.1/15814862.102 – Contribuições a APMI.

3.2.3.1 – Subvenção Social

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 12 de junho de 2001.

[Handwritten signatures and stamps on lined paper]